E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

DATA: 27/11/20

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 88/21 APROVADO EM 14/07/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED/DEP/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido da SEED de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2021 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e apresentação de justificativa para a não realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019 e 2020.

RELATORA: MARISE RITZMANN LOURES

EMENTA: *Aprovação do Plano Anual para realização dos Exames On-line EJA/2021, da SEED, com apresentação de justificativa para a não realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019 e 2020. Parecer favorável. Determinação e recomendação à Seed/PR.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), pelo Ofício n.º 050/2020 – DEDUC/SEED, de 26/11/20, da Diretoria de Educação, encaminhou expediente a este Conselho Estadual de Educação (CEE), conforme segue:

> A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado (Seed) vem através deste documento justificar a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) **a não realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019 e 2020 e ainda solicitar parecer quanto ao Plano Anual para a realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2021.**
> O Parecer CEE/Bicameral nº 182/19, de 14/08/19, aprovou a realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019, com base em um Plano Anual em que havia a proposta de ampliação da aplicação dos Exames com a utilização de escolas que ofertam Educação Profissional, além das escolas de EJA e CEEBJA. No entanto, não foi possível realizar esta ampliação da forma como foi informada, pois os candidatos devem estar

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

inscritos no Sistema Exames Online e as escolas de Educação Profissional não têm acesso ao Sistema, pois a grande maioria não

oferta a modalidade e não dispõe de profissionais para a aplicação. Quanto à solicitação de Exames convencionais, informamos que em 2014 a taxa de ausência foi de 63% e, após a inclusão dos Exames de EJA On-line, a taxa de ausência caiu para uma média de 24% (Fonte: CELEPAR), mostrando a responsabilidade desta Secretaria para com o dinheiro público bem como para com a inclusão digital, tão essencial nos dias de hoje. Quanto aos Exames Estaduais de EJA On-line 2020, informamos que este não pôde ser realizado devido os laboratórios de informática das instituições de ensino terem sido destinados para utilização de estudantes e professores, sem acesso aos recursos tecnológicos, no período de aulas remotas. Destacamos, ainda, que caso a pandemia do Covid-19 persista até a data dos Exames Estaduais de EJA On-line2021, todas as medidas de prevenção serão tomadas de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde (Sesa), vigente à época. Diante do exposto, encaminhamos a Minuta do Plano Anual dos Exames Estaduais de EJA On-line 2021, atualizado e reformulado, e a Minuta do Edital do Processo de Oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos On-line 2021, para conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Estado do Paraná, com as alterações necessárias, para a sua apreciação e parecer.

O Departamento de Educação Profissional, por meio da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos-DEP/Ceja, apresentou o Plano Anual EJA 2021 – On-line com justificativa, objetivos, organização, conteúdos programáticos, avaliações, cronogramas, resultados, Certificação dos Exames e aproveitamento.

Cabe destacar do referido Plano:

3. EXAMES ESTADUAIS DE EJA ONLINE 2021

“Considerando que as inovações tecnológicas transformam as maneiras como concebemos e nos relacionamos com os textos, informações e conhecimentos nos dias de hoje e a formação letrada prévia apoiada na cultura do texto impresso não basta para que os candidatos dominem as novas maneiras de produzir e interpretar sentidos. Para o ano de 2021 a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, por meio do Departamento de Educação Profissional e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, propõe a oferta dos Exames da EJA, no formato Online e não mais por disciplina, os Exames serão realizados de acordo com o novo modelo da EJA, ou seja, semestral, conforme a nova matriz curricular.”

As avaliações terão os mesmos conteúdos de uma avaliação convencional, adaptada para o formato Online. As provas dos Exames, serão disponibilizadas, por meio do Sistema Exames Online, às instituições de ensino credenciadas pela SEED/PR para realizar a aplicação das provas de acordo com o número de vagas autorizadas previamente pela Coordenação de EJA, na SEED.

Teremos a utilização das escolas estaduais que ofertam a modalidade EJA e dos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos-CEEBJA, totalizando aproximadamente 298 locais e 3.324 terminais de computadores considerando 19 (dezenove) unidades de Socioeducação e 09 (nove) Unidades Prisionais, desde que seus respectivos Laboratórios de informática estejam em condições plenas de uso. Esta informação referente aos laboratórios será confirmada pelo Núcleo de Informática e Informações – NII, da SEED (no caso das Unidades de Socioeducação e nas Unidades Prisionais a verificação das máquinas é de responsabilidade da secretaria parceira, no caso a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, respectivamente).

Para 2021 a previsão é da realização de 5 (cinco) etapas, sendo 2 (duas) para o Ensino Fundamental e 3 (três) para o Médio, nos períodos da manhã, tarde e noite de cada etapa. O candidato poderá fazer sua pré-inscrição em um ou mais semestres do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a necessidade de regularização dos seus estudos. A oferta de Exames de EJA é uma atribuição exclusiva da SEED, conforme Deliberação n.º 05/2010 CEE, e para tanto optou-se pelo formato Online, tendo em vista que a taxa de aprovação nesse formato é mais elevada e o número de ausências é menor em comparação com os exames impressos.

Em 2014 a taxa de ausências nos Exames convencionais foi de 63%, após a inclusão dos Exames de EJA Online a taxa de ausência caiu para uma média de 24% (Fonte: CELEPAR). (sem grifo no original)

3.1 Descrição e estrutura

A oferta dos Exames Estaduais de EJA Online para o ano de 2021 será por semestre.

Cada etapa será composta pelas disciplinas equivalentes ao semestre (nova matriz da EJA), nos turnos da manhã, tarde e noite, nas datas definidas em edital próprio, de forma a atender o seguinte: Ensino Fundamental Fase II: Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação. Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática Ensino Médio: Sem 1: Arte, Química, Sociologia, Língua Portuguesa e Redação. Sem 2: Geografia, História e Matemática. Sem 3: Biologia, Educação Física, Física, Filosofia e Língua Inglesa.

As provas, organizadas a partir de um banco de questões da Coordenação da EJA da SEED previamente elaborado por professores da rede estadual que atuam na EJA do Paraná, permanecerão hospedadas nos servidores da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR e serão disponibilizadas aos candidatos, via internet, nas datas e horários preestabelecidos em edital específico. Elas serão compostas de 60 (sessenta) questões objetivas que contêm quatro alternativas com uma única resposta correta.

No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pela data de realização dos exames, de acordo com os Cronogramas de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA Online 2021, a serem publicados em edital próprio.

Aos candidatos que manifestarem falta de familiaridade com o uso de terminais de computadores será ofertado, previamente, um treino prático sobre os comandos básicos da informática para que possam obter as condições necessárias para a realização das avaliações e um MONITOR, se necessário. (sem grifo no original)

Para realização das provas, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no local da aplicação em horário e data definidos em edital e que deverão constar no comprovante de inscrição. Os candidatos se apresentarão com 15 (quinze) minutos de antecipação para realizarem a identificação e ingresso no laboratório de informática onde será realizada a prova. Para a identificação e conferência de dados, obrigatoriamente, o responsável pela aplicação dos Exames solicitará documento de identificação com foto e comprovante de inscrição devidamente assinado.

A aplicação das Provas dos Exames de EJA Online 2021será feita pelo site de aplicação: http://www.exames.adm.seed.pr.gov.br, utilizando a base de dados do Sistema Exames Online, disponibilizada nos laboratórios de informática do Paraná Digital – PRD e/ou do Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO, **nas Instituições de Ensino credenciadas pela SEED, na estrita condição de um candidato por computador, para cada turno. Cada candidato terá um tempo máximo de 03h00 (três horas) para responder as questões das provas do semestre ao qual se inscreveu.** (sem grifo no original)

Às provas dos semestres que tiverem o componente de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e Língua Portuguesa do Ensino Médio serão acrescidas de uma Produção de Texto (Redação), que deverá ser redigida de próprio punho pelos candidatos, a partir de tema disponibilizado no terminal de computador. O tempo máximo destinado à realização da prova objetiva e da produção textual será de 03h30min (três horas e trinta minutos). A correção da Produção de Texto de cada candidato será realizada por professores de Língua Portuguesa, da própria instituição de ensino, em até 03 (três) dias úteis após o término de cada prova.

3.2 Pré-inscrições para Exames Estaduais de EJA

Os interessados em obterem certificação no nível de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio ou proficiência em um ou mais semestres por meio dos Exames Estaduais de EJA Online 2021, deverão procurar uma das instituições da Rede Estadual de Ensino, que ofertem EJA e estejam credenciadas pela SEED/PR, para efetuar gratuitamente sua pré-inscrição, observando as datas estabelecidas no Edital dos Exames Estaduais de EJA Online 2021.
Qualquer pessoa interessada poderá realizar a pré-inscrição, que estará sujeita a uma análise prévia para preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas, considerando-se os critérios estabelecidos pela SEED dispostos em edital próprio. As inscrições somente serão efetivadas após a realização dessa análise. Caso

haja desistentes, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes subsequentes na ordem classificatória de cada inscrição, no semestre do candidato desistente. (sem grifo no original)

Além disso, **todo o processo de realização e aplicação dos Exames deverá considerar os seguintes aspectos:**

a) Idade Mínima: Poderá pleitear uma vaga nos Exames Estaduais de EJA Online 2021, o candidato que comprove na data da pré-inscrição: 15 (quinze) anos completos, para a realização das avaliações dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos, para as avaliações dos componentes do Ensino Médio. Não se aplica, para efeitos de inscrição nos Exames Estaduais de EJA, o direito dos menores de 18 (dezoito) anos emancipados para os atos da vida civil, (Parecer CNE/CEB N.º 06/2010 e Resolução CNE/CEB N.º 03/2010). Terão suas provas anuladas e serão automaticamente eliminados do processo de avaliação dos Exames aqueles candidatos com idades inferiores aos limites permitidos.

b) Número de vagas: será equivalente ao número de terminais dos laboratórios de informática das instituições de ensino credenciadas e liberadas pela SEED/PR, segundo critérios técnicos definidos pela mantenedora.

c) Documentação necessária: os candidatos aos Exames de EJA deverão preencher e assinar um Requerimento de Solicitação de Inscrição e apresentar fotocópia do documento de identificação, acompanhada do original. Serão aceitos Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade emitida por órgãos de classe ou original da Carteira de Estrangeiro com visto de permanência vigente. Para a inscrição nos Exames do Ensino Médio não é necessário apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental (LDBEN N.º 9394/1996, Lei N.º 6.815/1980).

d) Inscrição por procuração: será permitida mediante a apresentação do respectivo mandato emitido pelo candidato, com reconhecimento de firma; fotocópia do Documento de Identificação do candidato e apresentação de Documento de Identificação do Procurador, além do preenchimento do Requerimento de Inscrição com os dados do candidato, conforme exigido para esta solicitação de inscrição. Observação: o candidato pré-inscrito por procuração estará sujeito aos mesmos critérios previstos em Edital para seleção dos candidatos às vagas.

e) Aleitamento materno: na época de realização das provas, a candidata que estiver amamentando (Lei Estadual N.º 18.536/2015) deverá informar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sendo obrigatória a apresentação de documento emitido por especialista, que comprove e justifique a solicitação.

f) Deficiência visual: ao deficiente visual é assegurado o uso de equipamentos ou outros meios que utilize habitualmente, desde que solicitados no ato da inscrição e homologados pela

SEED/DEDUC/DEP/CEJA (Decreto Presidencial N.º 3298/2009 e Portaria Ministerial MEC N.º 1.010/2006).

g) Candidatos com Deficiência: candidatos com deficiência, ao se inscreverem para os Exames terão direito à provas adaptadas, quando solicitadas formalmente no ato da inscrição e conforme as orientações

do edital dos Exames publicado pela SEED - PR (Decreto Presidencial N.º 5.296/2004).

h) Situações adversas - a SEED emitirá pareceres e/ou tomará as devidas providências para atender os seguintes casos:

¬ solicitação de realização da prova em ambiente externo ou diverso à instituição de ensino credenciada para o atendimento de pessoas com deficiências ou síndromes;
¬ requisição do acompanhamento de profissional habilitado (intérprete de libras, professor ledor e outros) às pessoas com deficiência;
¬ exceção estendida a alunos oriundos de instituições de ensino da rede estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento;
¬ exceção estendida a alunos oriundos de instituições de ensino em que a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais.

i) Nome social: os candidatos com amparo legal no que versa sobre o "nome social" (Parecer CEE N.º 01/2009, Instrução Conjunta SEED/SUED/DAE N.º 02/2010 e a Orientação Conjunta No 02/2017 SUED/SEED), deverão fazer uma solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome a ser usado e que deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, junto com a fotocópia do Documento de Identificação. A responsabilidade pela inserção da inscrição no Sistema será do secretário da instituição de ensino.

j) A efetivação da inscrição: a efetiva inscrição dos candidatos para realizarem as provas dos Exames implicará na aceitação das normas para o processo de avaliação pelos Exames Estaduais de EJA, contidas nos comunicados, no edital próprio e em outros regulamentos que venham a ser publicados e divulgados pela SEED.

K) Acompanhamento das publicações: será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar e tomar ciência de todos os atos, instruções e comunicados referentes ao Processo de Avaliação pelos Exames Estaduais de EJA Online 2021.

3.3 Critérios para classificação dos candidatos pré-inscritos

Considerando o número de computadores habilitados para a realização dos Exames Estaduais de EJA Online 2021, as Equipes Aplicadoras das Instituições de Ensino deverão considerar os seguintes critérios, por ordem de prioridade, do candidato que:
I. seja trabalhador e comprove, mediante declaração do empregador, não dispor de tempo para frequentar assiduamente um curso em instituição de ensino que oferte EJA ou outra modalidade de ensino;
II. tenha maior idade;

III. comprove a necessidade de conclusão de 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas (Proposta antiga) para certificação do nível de ensino, independentemente de estar cursando em instituição de ensino que oferte EJA.;
IV. apresente comprovação, por diagnóstico emitido por especialista, de que necessita de provas adaptadas: deficiência visual, auditiva, física e/ou neuromotora, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos etc.;
V. por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino da rede estadual com problemas nos atos oficiais de autorização ou reconhecimento;
VI. por exceção estendida, seja oriundo de instituição de ensino onde a ocorrência de sinistro tenha resultado em danos ou perdas dos registros legais; Ainda conforme prevê o Edital: Depois de atendidos os critérios acima, poderão ser selecionados outros candidatos, seguindo a ordem crescente de classificação. Objetiva-se assim atender um público maior de acordo com o número de computadores disponibilizados nas escolas aplicadoras. Dessa forma procura-se equilibrar a necessidade de certificação dos candidatos com o número de computadores disponíveis.

3.4. Critérios de veto para efetivação das inscrições dos candidatos

Fica vetada a inscrição nos Exames Estaduais de EJA Online 2021 ao candidato contemplado nos critérios abaixo:
a) Não comprovar a idade de 15 (quinze) anos completos no ato da pré-inscrição para as avaliações dos componentes curriculares do Ensino Fundamental;

b) Não comprovar a idade de 18 (dezoito) anos completos no ato da pré-inscrição para as avaliações dos componentes curriculares do Ensino Médio;

c) Ter faltado, sem apresentação de justificativa, à realização da prova em etapa anterior, conforme relatório de frequência, emitido pelas instituições aplicadoras.

3.5. Conteúdos Programáticos dos Exames Estaduais de EJA Online 2021

Os conteúdos programáticos contemplados nas provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Exames Estaduais de EJA Online 2021 serão disponibilizados no Portal da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED. Ao iniciar o período de pré-inscrições, as instituições de ensino credenciadas afixarão as relações desses conteúdos, em local visível, para ciência de todos os candidatos.

3.6. Avaliações dos Exames Estaduais de EJA Online 2021

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota mínima 6,0 (seis) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na avaliação do semestre de inscrição. O cálculo da Média na prova do semestre que tenha o componente de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio será o seguinte: M = 1ª parte x 0,6 +2ª parte x 0,4 1ª parte - Produção de Texto (Redação): será atribuído valor de zero (0,0) a dez

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

> (10,0), sendo que a nota alcançada na 1ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,6. 2º parte – Semestre que contempla Língua
>
> Portuguesa: será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 2ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,4.

O protocolado foi convertido em Diligência em 12/05/21, pela Relatora original, e retornou a este Conselho em 07/06/21.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido da SEED de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos de 2021 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e apresentação de justificativa para a não realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019 e 2020.

Em 12/05/2021 a relatora original do protocolado converteu o processo em Diligência à SEED, para que informasse se os candidatos foram alertados sobre o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), considerando a não oferta dos exames em 2019 e 2020; relatasse o motivo de não ter enviado o relatório avaliativo referente ao ano de 2018 a este Conselho; apresentasse os arranjos para atender as demandas dos candidatos que faltam terminar algumas disciplinas diante da organização do Plano apresentado por semestre, e, ainda, solicitou à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos que encaminhasse minuta de novo edital, tendo em vista que a data inicial da proposta para o Ensino Fundamental tinha expirado.

O processo retornou da SEED a este Conselho em 07/06/21, com as seguintes respostas:

> Em resposta à diligência do CEE de 12 de maio de 2021, temos a informar que:
>
> 1) Devido a aplicação anual do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, do Governo Federal, no qual o aluno, se atingir a nota mínima, consegue a certificação do Ensino Fundamental ou Ensino Médio em uma única prova, a procura pelos Exames de EJA Online diminuiu, portanto, se necessário, faremos a partir de 2022, mais etapas dos exames online, de acordo com a procura, para assim resguardarmos o direito de participação do aluno;
>
> 2) A SEED – Secretaria de Estado da Educação, fez a divulgação do ENCCEJA a todos os NRE – Núcleos Regionais de Educação, enviando e divulgando o Edital;
>
> 3) O relatório avaliativo referente aos Exames de EJA Online do ano de 2018, foi enviado ao CEE em 28/05/2021 (sic), Protocolo nº 15.981.781-4;

4) Os Exames de EJA Online de 2021 já estão adequados à segunda alteração da Proposta de Matriz Curricular, do Ensino Médio da EJA – Educação de Jovens e Adultos, aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 99/21, de 18/03/21. Quanto aos alunos que precisam concluir apenas uma ou duas disciplinas, iremos oferecer essa opção e já este ano, dobraremos o número de provas;

5) A implementação dos Exames de EJA Online 2021 é viável, devido a prova ser por semestre, o candidato eliminará de três a cinco disciplinas por turno e nos exames anteriores, disciplinar, ele eliminava apenas duas disciplinas por turno, portanto, o modelo do Exame de 2021 diminuirá em até cinco vezes o número de inscritos;

6) Segue em anexo, a Minuta do Edital, com as alterações solicitadas e datas atualizadas.

CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ONLINE*/2021
PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL FASE II

1.ª Etapa (SEMESTRAL)

MANHÃ					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
04 de outubro (segunda-feira)	Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	7h15min	7h30min	11h00min	03h30min
TARDE					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
04 de outubro (segunda-feira)	Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	12h45min	13h00	16h30min	3h30min
NOITE					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
04 de outubro (segunda-feira)	Semestres 1 e 2: Arte, Ciências, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	18h15min	18h30min	22h00min	3h30min

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

1.ª Etapa (DISCIPLINAR)

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
05 de outubro (terça-feira)	Matemática	07h30min	07h45min	09h15min	1h30min
	Ciências	09h30min	09h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
05 de outubro (terça-feira)	Educação Física	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
05 de outubro (terça-feira)	História	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Geografia	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ONLINE*/2021
PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL FASE II

2.ª Etapa (SEMESTRAL)

MANHÃ					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
06 de outubro (quarta-feira)	Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática	7h15min	7h30min	10h30min	03h00
TARDE					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
06 de outubro (quarta-feira)	Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática	12h45min	13h00	16h00	3h00
NOITE					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
06 de outubro (quarta-feira)	Semestres 3 e 4: Educação Física, História, Língua Inglesa e Matemática	18h00	18h15min	21h15min	3h00

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

2.ª Etapa (DISCIPLINAR)

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
07 de outubro (quinta-feira)	Língua Portuguesa	07h30min	07h45min	09h45min	02 horas
	Língua Inglesa	10 horas	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
07 de outubro (quinta-feira)	Matemática	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Língua Portuguesa	14h45min	15 horas	17h00min	02 horas
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
07 de outubro (quinta-feira)	Educação Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Arte	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ONLINE*/2021 PARA O ENSINO MÉDIO

3ª Etapa (SEMESTRAL)

MANHÃ					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
25 de novembro (quinta-feira)	Sem 1: Arte, Química, Sociologia, Língua Portuguesa e Redação	7h15min	7h30min	11h00	03h30min
TARDE					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
25 de novembro (quinta-feira)	Sem 1: Arte, Química, Sociologia, Língua Portuguesa e Redação	12h45min	13h00	16h30min	3h30min
NOITE					
DIA	**COMPONENTE CURRICULAR**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
25 de novembro (quinta-feira)	Sem 1: Arte, Química, Sociologia, Língua Portuguesa e Redação	18h15min	18h30min	22h00	3h30min

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

3ª Etapa (DISCIPLINAR)

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
26 de novembro (sexta-feira)	Matemática	07h30min	07h45min	09h15min	1h30min
	Biologia	09h30min	09h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
26 de novembro (sexta-feira)	Educação Física	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
26 de novembro (sexta-feira)	Física	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22 horas	1h30min

CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ONLINE*/2021 PARA O ENSINO MÉDIO

4ª Etapa (SEMESTRAL)

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
30 de novembro (terça-feira)	Sem 2: Geografia, História e Matemática	7h15min	7h30min	10h30min	03h00
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
30 de novembro (terça-feira)	Sem 2: Geografia, História e Matemática	12h45min	13h00	16h00	3h00
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
30 de novembro (terça-feira)	Sem 2: Geografia, História e Matemática	18h00	18h15min	21h15min	3h00

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

4ª Etapa (DISCIPLINAR)

MANHÃ					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
01 de dezembro (quarta-Feira)	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02 horas
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	10 horas	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
01 de dezembro (quarta-Feira)	Filosofia	12h45min	13 horas	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15 horas	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	DISCIPLINA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
01 de dezembro quarta-Feira	Geografia	18h15min	18h30min	20 horas	1h30min
	História	20h15 min	20h30min	22 horas	1h30min

CRONOGRAMA DE OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA *ONLINE*/2021 PARA O ENSINO MÉDIO

5ª Etapa (SEMESTRAL)

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
02 de dezembro (quinta-feira)	Sem 3: Biologia, Educação Física, Física, Filosofia e Língua Inglesa	7h15min	7h30min	10h30min	03h00
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
02 de dezembro (quinta-feira)	Sem 3: Biologia, Educação Física, Física, Filosofia e Língua Inglesa	12h45min	13h00	16h00	3h00
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
02 de dezembro (quinta-feira)	Sem 3: Biologia, Educação Física, Física, Filosofia e Língua Inglesa	18h00	18h15min	21h15min	3h00

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

A matéria está regulamentada nos artigos 37 e 38 da Lei n.º 9394/96 – LDB e no Capítulo II, da Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, que se refere à organização dos exames, a qual estabelece:

> Art. 4°. O Sistema Estadual de Ensino manterá a gratuidade de exames da EJA, ao menos uma vez por ano, observando-se:
>
> Art. 5°. A fixação da época dos exames da EJA é de competência da Secretaria de Estado da Educação.
>
> §1°. A SEED encaminhará previamente ao Conselho Estadual de Educação o projeto anual de realização de exames da EJA.
>
> §2°. Os exames da EJA serão oferecidos, exclusivamente, pela Secretaria de Estado da Educação, responsável também pela expedição dos respectivos certificados.
>
> §3°. A chamada para a inscrição nos exames da EJA será feita por Edital Público.

Convém citar que em 28 de maio de 2021 foi editada a Resolução CNE/CEB n.º 1/2021, que instituiu Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

Destacamos o seu artigo 24:

> A avaliação escolar na EJA, em seus diferentes processos e espaços, deverá encorajar, orientar, informar e conduzir os estudantes em uma perspectiva contínua e formativa, com vistas ao desenvolvimento das aprendizagens.

Nesta Resolução, em seu artigo 29, em consonância com o Capítulo IV da Lei Federal n.º 9394/1996-LDB, estabelece as responsabilidades dos Sistemas de Ensino e da União para a realização dos Exames e para as Certificações de EJA, com validade nacional.

Em face das respostas sobre os questionamentos feitos, cabe observar que as etapas foram organizadas em semestral e por disciplina para atender os candidatos nas suas especificidades. Também, foi encaminhado a este Conselho o Relatório avaliativo referente aos Exames de EJA Online do ano de 2018, pelo protocolado n.º 15.981.781-4, em 27/05/21, conforme solicitado no Parecer CEE/BICAMERAL n.º 182/19, de 14/08/19.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

O Parecer mencionado foi favorável à implementação dos Exames de EJA 2019, entretanto não houve sua efetivação, considerando os argumentos aqui apresentados de justificativa. Assim como o Plano Anual para os Exames On-line de 2020 não foi encaminhado a este Conselho pela justificativa da sua realização em razão da pandemia e “os laboratórios de informática das instituições de ensino terem sido destinados para utilização de estudantes e professores”, para “o período de aulas remotas”.

Verifica-se que, no cronograma dos Exames de EJA On-line 2021, serão realizadas cinco etapas, as quais estão distribuídas em semestral e disciplinar, com duplicidade de cada etapa, com datas e horários previstos nos três turnos (manhã, tarde e noite), para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, favorecendo aos candidatos que precisam concluir disciplinas e obter a Certificação pelos Exames de EJA.

Vale observar que as inscrições do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) referente ao ano de 2020 ocorreram de 11 a 25 de janeiro de 2021 e as provas serão realizadas em 29 de agosto deste ano, em todos os estados e no Distrito Federal[1].

Destaca-se que esse processo é realizado em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação e os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia parceiros do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Conforme os dados apresentados pelo Inep, são 1.630.046 inscritos para o Encceja 2020. Sendo 301.438 os que farão as provas para o Ensino fundamental e 1.328.608 para o Ensino Médio. [2] Esses dados demonstram que ainda é grande a busca pela Certificação para a Educação Básica por meio de exames realizados para conclusão do Ensino Fundamental ou Médio.

Em síntese, os Exames de EJA On-line 2021, propostos nesse Plano da SEED, apresentam organização diferenciada para atender os candidatos conforme suas necessidades, bem como haverá suporte técnico, por meio de treinamento ou monitor, aos que precisarem.

Ressalta-se, também, a parceria da Seed/PR na Certificação do Encceja, o que contribui para atender a demanda de participantes que optarem pela realização da prova presencial escrita.

1 Fonte: http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/inicial. Acessado em 24/06/21.

2 Fonte:https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2021/04/aplicacao-das-provas-da-edicao-2020-sera-em-29-de-agosto. Acessado em 24/06/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2021 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com apresentação de justificativa para a não realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019 e 2020, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme o apresentado neste Parecer.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte /DEP/Ceja deverá:

a) encaminhar a este Conselho relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA de 2021, quando da sua finalização, e o Plano Anual de realização dos Exames de EJA de 2022 no início do ano mencionado;

b) promover ampla divulgação para atender os estudantes da Educação de Jovens e Adultos nos cursos regulatórios, principalmente no Ensino Médio, para minimizar a grande demanda de candidatos para os Exames de EJA Estadual ou Nacional, Encceja.

Recomenda-se à Seed/PR que inclua no item “c) Documentação necessária” do Plano apresentado a carteira de motorista do candidato, tendo em vista que, também, é um documento oficial de identificação da pessoa.

Cumpre à Seed/DEP/Ceja, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as aplicações e operacionalizações dos Exames de EJA.

É responsabilidade da Seed/PR, com base neste Parecer, a divulgação do Edital dos Exames de EJA do Estado do Paraná.

Encaminhe-se o processo à Seed/PR, para as devidas providências.

É o Parecer.

Marise Ritzmann Loures
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.126.486-3

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, com sete votos favoráveis, quatro votos contrários, dos Conselheiros Carlos Eduardo Sanches, Creusa Borges Abdala, Jacir Bombonato Machado, Sandra Teresinha da Silva e uma abstenção, da Conselheira Taís Maria Mendes.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR